



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 21 de outubro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0202 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 3450 A 3454/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**
- » **PORTARIA Nº. 1545, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 – GAB.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3450, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MABEL SILVA DAMIÃO**, para o cargo de provimento em
comissão de Assessor IV, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3451, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AILTON DA SILVA LIMA**, para o cargo de provimento em
comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3452, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATEUS BRITO DE SANTANA**, para o cargo de
provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Serviços e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3453, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOEL DOS SANTOS FERREIRA**, para o cargo de
provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3454, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HELTON OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento
em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1545, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre a designação de perícia médica,
requerida por comissão processante, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Roudinei Carlos Dias Santana, médico, matrícula funcional nº 101609/1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar perícia médica em atendimento a solicitação da Comissão do Processo Administrativo nº 337/2021, instaurada pela Portaria nº 1544, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, que apura a regularidade da documentação apresentada pela Sra. Divalda Rosa de Brito para o Requerimento de Permissão de Uso de box da praça de alimentação Porcina Rosa Araújo.

Art. 2º A perícia médica deverá ser realizada no Centro de Referência Manoel Antônio Pinheiro, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº 30, centro, CEP 48.730-000, Conceição do Coité - BA, no dia 08 de novembro de 2021 às 14:00h.

Art. 3º Encaminhe-se os quesitos apresentados pela comissão processante, devendo a requerente ser notificada sobre a deliberação de produção de prova pericial, e no prazo de 5 (cinco) dias ser oportunizado a apresentação dos quesitos que entender como necessários para o esclarecimento do caso, podendo ainda indicar assistente técnico.

Art. 4º Prorrogar o prazo para a comissão concluir a apuração do requerimento e elaborar o parecer, para o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, devendo dar ciência à Administração Superior deste Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Coité - BA, 21 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário